



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 628/2011

Concede Progressão Na Carreira por Merecimento aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 9º e 12º, da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o que estabelece o Anexo XIV da já citada Lei, que regulamentou a avaliação de desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimentos aos profissionais de Educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Abril/2009 à Abril/2011, os quais ficam enquadrados, a partir de 1º de maio de 2011, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 9º da Lei Complementar nº 188 de 19 de Novembro de 2007, nas seguintes referências.

NOME DO PROFESSOR (A)	Referência em abril de 2009	Referência de avanço em abril de 2011
Adriana Regina Pensin de Oliveira	1	2
Aline Daisy Pineli	1	2
Cristiane de Paula Dias	1	2
Eliane Aparecida Pieroli	2	3
Eliane Maria Delai Maia	1	2
Eliane Zamberlan Rocha Grossi	1	2
Elizabeth Grando	1	2
Elizabeth Ferreira Matos	1	2
Fabricia Silva de Melo Ricas	1	2
Izabel Sancher Brito	1	2
Jane Karla Trento	1	2
Kelly Regina Barbosa da Costa	1	2
Luciana Dorneles dos Santos Festa	1	2
Luciana Gelini Hadas	1	2
Maria de Lourdes da Silva e Silva	1	2
Maria de Lourdes Paulo Rocha	1	2
Maria Gorete Montanher Greco	1	2
Maria Salete Magalhães Andrade	1	2
Marielle Ferrer Cazarotto Zanquetti	1	2
Marilza Cristina Chiaradia de Araujo	1	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Portaria 628/2011

F1 02

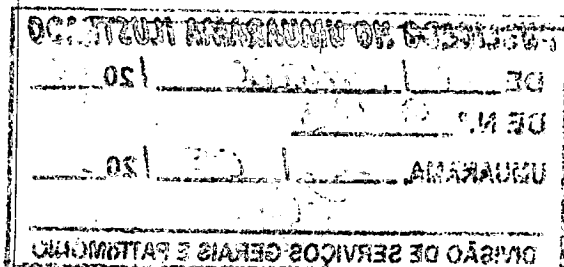
Mariza Carleth de Oliveira Machado	1	2
Michelle Daiana Robatino Navarro	1	2
Shirlene Gimenes da Cruz	1	2
Silvana Nunes Amadio Moreira	1	2
Thais Cristina Coelho de Ornelas	1	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | maio | 20 11
DE N.º 9.173
UBUARAMA, 10 | 05 | 20 11
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO